

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA N. 15, DE 14 DE FEVEIRO DE 2022.

Altera a Portaria n. 10, de 7 de fevereiro de 2022.

A CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º, VI, da Portaria n. 10, de 7 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5°	 	

VI – Juiz de Direito Consuelo Silveira Neto, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; e (NR)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicação

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA



Documento assinado eletronicamente por MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, em 17/02/2022, às 12:10, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador 1260666 e o código CRC 4C04C704.

00233/2022 1260666v5